

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5000/2020**

**1. OBJETO:**

O presente procedimento refere-se à inscrição no curso de retenções na fonte para órgãos públicos municipais (IRRF/PIS PASEP/COFINS/CSLL/INSS/ISS).

**2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**

O curso de retenções na fonte para órgãos públicos municipais (IRRF/PIS PASEP/COFINS/CSLL/INSS/ISS) se faz necessário para capacitar servidora, contadora, servidora de carreira. O curso será realizado no dia 10 de setembro de 2020 na modalidade on-line com uma carga horária de 8h/aula e oferecerá conhecimento sobre a legislação tributária relativa à retenções na fonte pagadora, retenções no pagamento dos fornecedores para órgãos públicos municipais e o cálculo correto de retenções, compensações e recolhimentos dos tributos na contratação de serviços com base nas regras e legislações atuais.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

**4. CONTRATADA:**

ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.536.785/0001-70, situada na Rua José Bonifácio,494, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP nº 16010-380, Telefone nº (18) 3621-6936, e-mailorganizaçãopaulista@hotmail.com.

**5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).

**6. VIGÊNCIA:**

30 dias, a contar da data do presente Termo.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0402

Despesa Orçamentária: 15915

Categoria: 339039480000

Descrição da Despesa: Serviço de Seleção e Treinamento

Fonte de Recurso:

**8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Curso de Retenções na Fonte para Órgãos Públicos Municipais (IRRF/PIS PASEP/COFINS/CSLL/INSS/ISS)	1	gb	788,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 28 de agosto de 2020.

**HAROLDO FERNANDES DUARTE**

*Prefeito*

**RITA SOARES NETA FIGUEIREDO**

*Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeada Conforme Portaria 29/2020*